Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.

Autor: Willian José Lourenço Jerônimo

Objeto da despesa e finalidade: ao reforço da dotação orçamentária para aquisição de materiais de consumo em geral para o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, do Bairro São Vicente, como forma de garantir a manutenção das atividades do centro, proporcionando melhores condições de trabalho e atendimento à população.

Conta a ser acrescida: 08.245.0006.2069 – Bloco da Proteção Básica

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

1.500.000.0000.900 - Recursos não vinculados de Impostos – Emenda Impositiva

Valor: R$ 3.500,00

Conta a ser diminuída: 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica

3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar

1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

Aplicação em saúde? ( ) Sim (X) Não

gov.br Documento assinado digitalmente
WILLIAN JOSE LOURENCO JERONIMO
Data: 24/11/2025 17:46:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do vereador propositor